

PORTARIA N.º 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 010/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para a servidora Cristiane Scheuermann Bonatto, matrícula funcional n.º 759-5/6, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2017, visando participar do Seminário de Formação de Gestores da Educação Municipal – UNDIME – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município